ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º	
ELEMENTOS	
1.	**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.** **Resposta:** A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade de serviços de torno, solda e mão de obra mecânica para manutenção de implementos agrícolas, bem como o fornecimento de materiais, peças, componentes e insumos necessários à execução desses serviços e à manutenção dos equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais. A Administração dispõe de máquinas, implementos e equipamentos que, em razão do uso contínuo, estão sujeitos a desgastes, quebras e necessidade de reparos, sendo indispensável a realização de manutenções para garantir seu adequado funcionamento, segurança e disponibilidade. A ausência desses serviços e materiais poderá ocasionar paralisações, atrasos e prejuízos à execução das atividades públicas, especialmente aquelas vinculadas aos serviços de infraestrutura, estradas, agricultura e demais atividades operacionais do Município. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar a **continuidade dos serviços municipais, redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos, preservação do patrimônio público e maior eficiência na utilização dos recursos**, mediante realização de reparos e substituição de componentes quando efetivamente necessários.
2.	**Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração** O Município não possui Plano de Contratação anual
3.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** **Resposta ou Justificativa para não responder:** Atestado fornecido por empresa pública ou privada, de que a licitante prestou serviços semelhantes e compatíveis com o objeto do presente edital e que tenha experiência comprovada da realização dos serviços. Para que a presente aquisição de produtos e serviços seja corretamente contratada, os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido e que as empresas contratadas se tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental. **Requisitos a serem considerados na Especificação Técnica do objeto:** **a. aspectos e padrões mínimos de qualidade:** **b. garantias técnicas:** prestar garantias técnicas dos produtos, conforme legislação aplicável ou garantia do fabricante a contar da data do recebimento definitivo; **c.** As entregas serão realizadas no endereço: Conforme solicitação da secretaria;

d. temporais: para entrega, recebimentos provisórios e definitivos e pagamentos.

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. A entrega será em remessa única, ou seja, da totalidade constante da Nota de Empenho.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O atraso injustificado na entrega do objeto ou na troca deste quando solicitado pela Administração, caracteriza-se como inexecução total ou parcial da ata de registro de preço, conforme o caso, sujeitando aquele que deu causa as penalidades constantes no edital.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de anteriores deste órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

ITEM	Unidade	ESPECIFICAÇÕES	Qdade	Quantidade Mínima
1	hora	SERVIÇO DE TORNO E MÃO DE OBRA	250	25
2	hora	SERVIÇO DE SOLDA MIG, com máquina amperagem mínima 350, arame mínimo 1.2.	250	25
3	hora	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA para manutenção de implementos agrícolas in loco	250	25
4	Und	ADESIVO SILICONE para motor cinza 50g	20	2
5	cx	ARAME MIG 1,00MM, caixa com 15 kg	15	1
6	Und	ARGOLA DE AÇO de carbono	10	1
7	Und	BICO DE ENGRAXADEIRA	40	4
8	Metro	CABO DE AÇO 7/8	20	2
9	Kg	CHAPA DE FERRO espessura de 1/8 a ¹/²	400	40
10	Und	COLA TRAVA ROSCA 10G	10	1
11	Conj	CONJUNTO PARAFUSO roda do trator	30	3
12	Und	CRUZETA CCN 36	10	1
13	Und	CRUZETA CCN 55	10	1
14	cx	ELETRODO ACO NOB.7018 3,25 MM, caixa com 5kg	2	1
15	cx	ELETRODO ACO NOB.7018 4,00 MM, caixa com 5kg	2	1
16	Kg	ESTOPA DE PANO, costurada, embalagem com 1kg	400	40
17	Und	GANCHO 7/8	5	1

	18	Und	GARRAS PÉ DE PATO, comprimento garra: 14 polegada, largura: 3 polegadas, distância entre o 1 e o 2 furo; 65mm, distância entre o primeiro e terceiro furo é de 130mm, (pé de pato São José)	10	1
	19	Und	KIT BICO E BOCAL TOCHA SOLDA MIG 1.00MM, o kit deve incluir: 01 bocal tocha mig 16mm e 01 bico de contato 1,00mm	20	2
	20	Metro	MANGUEIRA SUCÇAO 2”	30	3
	21	Metro	MANGUEIRA SUCÇÃO 4”	40	4
	22	Kg	MATERIAL MACIÇO DE FERRO para usinagem aço 1020 e 1045	400	40
	23	Und	MISTURA ATAL INDUSTRIAL, cilindro 6M³	10	1
	24	und	OXIGENIO GASOSO INDUSTRIAL, cilindro 6M³	10	1
	25	und	ROLAMENTO 6204	20	2
	26	und	ROLAMENTO 6205	20	2
	27	und	ROLAMENTO 6206	20	2
	28	und	ROLAMENTO 6207	20	2
	29	und	ROLAMENTO 6308	20	2
	30	Und	TERMINAL TCN 20	15	1
	31	Und	TERMINAL TCN 21	10	1
	32	Und	TERMINAL TCN 22	10	1
	33	Und	TERMINAL TCN 250	8	1
	34	Und	TERMINAL TCN 251	5	1
	35	Und	TERMINAL TCN 252	5	1
	36	Metro	TUBO CARDAN QUADRADO TBN28.1P	4	1
	37	Metro	TUBO QUADRADO TBN 28J/1P	4	1
	38	Metro	TUBO QUADRADO TBN 29/1	4	1

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para execução de serviços de torno, solda e manutenção mecânica de implementos agrícolas, bem como para o fornecimento dos materiais, peças e insumos necessários às intervenções.

Verificou-se que tais serviços e materiais são comumente disponibilizados por empresas especializadas do ramo, existindo mercado fornecedor apto a atender às demandas da Administração. Considerando que as necessidades de manutenção surgem de forma variável ao longo do período, não sendo possível determinar previamente com exatidão a quantidade e o momento de cada atendimento, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações parceladas e conforme a demanda efetiva do Município.

A solução mostra-se técnica e economicamente vantajosa, pois possibilita à Administração contratar somente os serviços e adquirir somente os materiais efetivamente necessários, reduzindo a formação de estoques, evitando contratações desnecessárias e proporcionando maior agilidade no atendimento das necessidades de manutenção.

	Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item e utilização do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como solução adequada para atendimento da demanda, por ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes itens e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.
6.	**Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.** A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP, FAROL TCE, empresas do ramo e site de lojas para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Portanto, o valor total da licitação é de R$ 240.789,06, sendo o valor estimado da contratação de R$ 25.141,91, para atender às necessidades do município, conforme a tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.
7.	**Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso** Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo e mão de obra para manutenção de bens imóveis, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo estimado, estabelecidos pelo setor requisitante. As especificações do equipamento descritas no termo de referência são as MÍNIMAS aceitáveis, visando garantir a qualidade do produto. Ficará sob total responsabilidade da licitante vencedora, realizar a entrega do material requisitado no local informado na nota de empenho, garantindo a boa qualidade do produto e sua total eficiência e qualidade, cumprindo ainda o prazo de entrega. Todos os itens entregues deverão ser novos e estar na embalagem, devidamente lacrados. A solução proposta é a contratação por meio de registro de preços, conforme as especificações descritas nesse termo, de empresas que forneçam os objetos dessa licitação, para atender as demandas das Secretarias da Administração Municipal.
8.	**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** **Resposta:** Conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto será ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, e

	também, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.
9.	**Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.** Com a aquisição dos materiais elencados, de forma centralizada, espera-se os seguintes resultados: - Continuidade dos serviços; - Eficiência com a redução do custo administrativo processual em função da redução da fragmentação de processos licitatórios; - Efetividade da racionalização administrativa; - Aumento da qualidade dos produtos; - Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada; - Eficácia com o atendimento das necessidades das diversas secretarias do município; - Maior produtividade. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
10.	**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.** A fiscalização é de suma importância neste processo licitatório. Além deste tipo de contratação ser recorrente aqui no município, este Município se compromete em realizar a aquisição dos serviços. Para contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O Contrato será acompanhado e fiscalizado conforme decreto nº 171/2026.
11.	**Contratações correlatas e/ou interdependentes** O serviço em estudo será utilizado pelas Secretarias Municipais. Os serviços contratados não tem relação com outro processo licitatório.
12.	**Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.** No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada, afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.
13.	**Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação emitida, declara-se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

	A centralização dos procedimentos de registro de preços para a aquisição de materiais de consumo, de natureza comum é viável, considerando diversos aspectos: - Eficiência operacional – dada a aglutinação das demandas do Órgão Gerenciador e Participantes para a realização de procedimento licitatório único para registro de preços; - Economicidade – decorrente da centralização dos procedimentos de licitação para o registro de preços, considerando que, em tese, os objetos de contratação em maior escala possibilitam a obtenção de propostas mais vantajosas e, ainda, da racionalização dos procedimentos licitatórios e de gestão de ata de registro de preços. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

Santa Terezinha do Progresso, 24 de agosto de 2026.

LEVI DOS SANTOS
Assessor de Planejamentos

ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Assinado de forma digital por ELISEU ALVES DA SILVA:04577672944
Dados: 2026.08.24 14:43:00 -03'00'